



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 196, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 81.351,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.583, de 26 de setembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de **R\$ 81.351,00** (Oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º - Excluem-se** da base de cálculo dos créditos adicionais suplementares, conforme o inciso III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.560, o valor **R\$ 81.351,00** (Oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais).

**Art. 4º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de dezembro de 2023.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO ÚNICO - DECRETO 196/2023**

<b>CÓDIGOS</b>				<b>VALORES EM R\$</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>
07.001.001.08.122.0046.2030	3.3.90.39.00	400	1.661.0000.0002	60.000,00	-
07.001.001.08.244.0015.2229	3.3.90.39.00	395	1.661.0000.0001	21.351,00	-
07.001.001.08.122.0046.2030	3.3.90.30.00	399	1.661.0000.0002	-	60.000,00
07.001.001.08.244.0015.2229	3.3.90.30.00	394	1.661.0000.0001	-	21.351,00
<b>TOTAL</b>				<b>81.351,00</b>	<b>81.351,00</b>